



**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR E
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

APOIO A PESQUISAS JURÍDICAS CONSTITUCIONAIS

PARCERIA CAPES/STF

EDITAL CONJUNTO Nº2/2026 - RESULTADO PRELIMINAR COMPLEMENTAR

PROCESSO Nº 23038.000021/2026-41

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de Dezembro de 2025 e a DIRETORA GERAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do STF, tornam público o **resultado preliminar complementar da etapa de Análise de Mérito das propostas submetidas ao Edital Conjunto nº 2/2026 – CAPES/STF – Apoio a Pesquisas Jurídicas Constitucionais**, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 04/02/2026.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1007695-82.2026.4.01.3307, torna-se pública a inclusão da proposta abaixo relacionada no Resultado Preliminar da etapa de Análise de Mérito do [Edital Conjunto nº 2/2026](#).
- 1.2. A presente publicação decorre exclusivamente de determinação judicial de caráter provisório, não implicando reconhecimento definitivo do atendimento aos requisitos editalícios, tampouco assegurando resultado final favorável à proposta incluída.
- 1.3. A proposta foi submetida aos mesmos critérios avaliativos aplicados às demais propostas participantes do certame, nos termos do edital.
- 1.4. Permanecem inalteradas as demais disposições e resultados constantes do Resultado Preliminar anteriormente publicado.
- 1.5. Fica reaberto o prazo para interposição de recurso, exclusivamente em relação à proposta incluída por meio da presente publicação complementar e aos eventuais efeitos dela decorrentes, observado o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.
- 1.6. O parecer emitido pelos avaliadores estará disponível ao(à) proponente na plataforma eletrônica SICAPES, acessando o link <https://inscricao.capes.gov.br/individual>

2. RESULTADO PRELIMINAR

Nº Proposta	Título do Projeto	Eixo estratégico	Nota Preliminar
PESQJURIDICAS4504856P	Supremo Tribunal Federal como Instituição de Garantia Secundária: constitucionalismo garantista e efetividade dos direitos fundamentais na jurisdição constitucional brasileira	Interpretação Constitucional e Jurisdição Constitucional	57,5

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO

DESDÊMOMA TENÓRIO DE BRITO TOLEDO ARRUDA

Diretora Geral do Supremo Tribunal Federal



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho**, **Presidente, Substituto(a)**, em 11/05/2026, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Desdêmona Tenório de Brito Toledo Arruda**, **Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2817937** e o código CRC **2C9E6928**.